



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, apresenta o Edital de Chamada Pública nos termos que seguem:

Art. 1º Fica regulamentado no Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, o presente Edital da Chamada Pública para seleção iminente de Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme quadro de vagas anexo.

Parágrafo Único. A chamada pública se faz necessária devido à necessidade imediata de preenchimento de vagas (substituições temporárias) em Unidades Escolares do Município, considerando que foram realizadas duas chamadas do Edital de Processo Seletivo vigente Nº 01/2018, sem o comparecimento de interessados.

Art. 2º Os professores, interessados em participar da presente Chamada Pública, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Angelina, **no dia 01 de agosto de 2019, no horário das 08h00min às 09h00min**, portanto a seguinte documentação (*originais e cópias*):

I - RG

II - CPF

III - Cartão/Inscrição no PIS/PASEP

IV - Carteira Trabalho

V - Título de Eleitor



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

VI - Certificado de Reservista (masculino)

VII - Certificado de Graduação em Pedagogia (autenticado)

VIII - Certificados de Demais Titulações na Área de Educação (autenticados)

IX - Certidão de Tempo de Serviço no Magistério (Considerado até 31/07/2019).

§ 1º Eventuais dúvidas, acerca da documentação exigida, serão esclarecidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Manoel Lino Koerich, Nº 80, Angelina/SC, ou através do telefone (48) 3274-1155, durante o horário de expediente da Prefeitura.

§ 2º A apresentação da documentação na data de referência é de caráter classificatório/eliminatório.

Art. 3º As vagas ofertadas têm como pré-requisito mínimo a titulação em graduação na área de pedagogia.

Parágrafo Único. Primeiramente, será oportunizada a escolha de apenas um cargo/vaga de 20 horas, posteriormente após oferta de todas as vagas, não havendo o preenchimento de todas as vagas, será permitida nova escolha, de mais uma vaga/cargo de 20 horas, nos termos do Art. 110 da Lei Complementar Nº 22/2013.

Art. 4º Havendo mais de um professor interessado pelas vagas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I - Título de Doutorado, na área de atuação; havendo empate;
- II - Título de Mestrado, na área de atuação; havendo empate;
- III - Título de pós-graduação, na área de atuação; havendo empate;
- IV - Título em graduação com habilitação na área de atuação; havendo empate;
- V - Tempo de magistério; havendo empate;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA

VI- Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

Parágrafo Único. O processo operacional da Chamada Pública será provido pelas servidoras Marcia Ventura Hammes e Mariana Sens.

Publique-se.

Angelina, 29 de julho de 2019.

Gilberto Orlando Dorigon

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA

ANEXO I

TABELA DE VAGAS TEMPORÁRIAS – PROFESSOR

VAGA	INSTITUIÇÃO	TURMA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	JUSTIFICATIVA
01 Professor de Anos Iniciais	N.E.M. José João Heck	4º Ano	Vespertino	20 h	Para substituir a Professora NICOLE DE SOUSA SENS no período de licença médica.
01 Professor de Educação Infantil	C.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho	Educação Infantil	Matutino	20 h	Para substituir a Professora CLEIDE CECÍLIA SCHAPPO no período de licença médica.